



\*AFIYADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 11/12/25  
Daniela Aguirre  
Repcionista / Protocolo

# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 117/2025 1

## ERRATA

### PORTARIA Nº 117/2025

A Portaria nº 117 de 05 de dezembro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Onde se lê:

"Dispõe sobre concessão de férias à Vereadora Valdirene Joandsin da Silva e dá outras providências"

Leia-se:

"Dispõe sobre concessão de férias à Vereadora Valdirene Joandsin Giati e dá outras providências"

Onde se lê:

**"Considerando** o requerimento apresentado pela Vereadora Valdirene Joandsin da Silva, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;"

Leia-se:

**"Considerando** o requerimento apresentado pela Vereadora Valdirene Joandsin Giati, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;"

Onde se lê:

**"Art. 1º** Conceder à Vereadora VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro do mesmo ano, para gozo de 02 a 31 de janeiro de 2026, totalizando 30 (trinta) dias."

Leia-se:

**"Art. 1º** Conceder à Vereadora VALDIRENE JOANDSIN GIATI, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro do mesmo ano, para gozo de 02 a 31 de janeiro de 2026, totalizando 30 (trinta) dias."

Câmara Municipal de Monte Mor em 10 de dezembro de 2025.

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral